

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Lei nº 164/2014, de autoria do Vereador Gervino Cláudio Gonçalves, que dispõe sobre denominação de “Hélio Carlos Passarelli” a um próprio público de nossa cidade e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 14 de abril de 2014.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente

JESSÉ LOURES DE MORAES
Membro

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Membro